



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Fêlix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.025, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Suplementar, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Local: 020101 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0004.2020.0000 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Pref. e Dependências.

Ficha: 17 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Ficha: 18 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Local: 0200102 – Fundo Municipal da Crianças e Adolescente e Conselho Tutelar

04.243.0005.2570.0000 – Manutenção das Ativ. do FMCA e Conselho Tutelar

Ficha: 21 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Local: 020401 – Agricultura

20.605.0012.2070.0000 – Manutenção das Atividades da Casa da Agricultura

Ficha: 58 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Local: 020502 – Educação Básica - Fundeb

12.361.0014.2140.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Ficha: 94 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Ficha: 97 - 3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.....R\$ 14.000,00

Ficha: 98 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 14.000,00

Local: 020502 – Educação Básica - FUNDEB

12.366.0021.2210.0000 – Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Ficha: 109 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Ficha: 112 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Local: 020503 – Transporte Escolar

12.361.0017.2160.0000 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Fundamental

Ficha: 115 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Ficha: 117 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Ficha: 118 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Fêlix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br)

Local: 020801 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0030.2250.0000 – Manutenção das Atividades das Ações Básicas da Saúde

Ficha: 218 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Ficha: 221 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 15.000,00

Local: 020801 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0030.2251.0000 – Manutenção das Atividades do ESF.

Ficha: 228 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

Local: 020801 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0031.2254.0000 – Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SAMU.

Ficha: 244 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Local: 020801 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0032.2280.0000 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Ficha: 262 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

Local: 020901 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0033.2300.0000 – Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Urbanos

Ficha: 273 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

Local: 020901 – Obras e Serviços Urbanos

15.452.0034.2310.0000 – Manutenção das Ativ. Das Vias e Logradouros Públicos.

Ficha: 280 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

Local: 021201 – Assistência Social Geral

08.244.0037.2550.0000 – Manutenção das Atividades do Prog. De Atendimento a Família - PAIF

Ficha: 288 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Total do Credito Adicional Suplementar: .....R\$ 330.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022 no valor de até R\$ 330.000,00.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**REINALDO SAVAZI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
**Secretário Municipal de Adm. e Planejamento**